



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 01/08/22
Assessor: Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor: Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 380 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0421/2022, do Gabinete da Prefeita, de 1º de agosto de 2022, autorizando a fruição de férias da servidora;

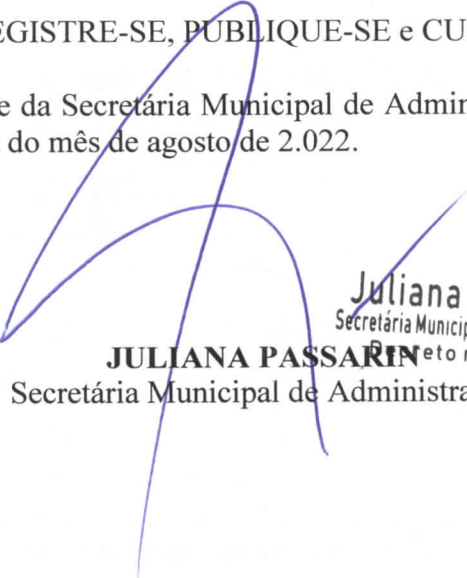
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **WILMA CARVALHO DE AMORIM SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotada no Gabinete da Prefeita – Controladoria Geral do Município, **no período de 1º a 11 de agosto de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da Portaria Nº 094, de 11 de março de 2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022